



## PROCURADORIA JURÍDICA

### PARECER Nº 201

**PROJETO DE LEI Nº 13.409**

**PROCESSO Nº 86.965**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto altera a Lei 5.308/1999, que prevê que a DAE S/A – Água e Esgoto sucederá a autarquia Departamento de Águas e Esgoto-DAE nos direitos e obrigações desta, para explicitar obrigações da sociedade de economia mista referentes às indenizações, restituições e condenações, de natureza administrativa ou judicial, de servidores do Quadro Especial.

A propositura encontra sua justificativa à fl. 05, estimativa de impacto orçamentário-financeiro à fl. 06, bem como cópia da lei que intenta alterar dispositivo às fl. 07/08.

O Parecer nº 0023/2021 da Diretoria Financeira da Casa, juntado à fl. 09, atesta não haver óbice à tramitação da propositura.

É o relatório.

#### **PARECER:**

A proposição em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é privativa do prefeito (art. 46, inc. IV e 72, inc. XII), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Trata-se, ademais, de legítimo exercício da competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, com a finalidade de modificar a redação do parágrafo único do art. 4º da referida Lei, de modo a deixar expresso e não gerar quaisquer dúvidas quanto ao sujeito devedor ou atribuição de responsabilidade aos cofres da Administração Direta.



Relativamente ao quesito mérito,  
pronunciar-se-á o soberano Plenário.

**DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:**

Além da Comissão de Justiça e Redação,  
sugerimos a oitiva da Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, nos  
termos do inciso I do art. 139 do Regimento Interno.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, *caput*,  
L.O.J.)

Jundiaí, 29 Julho de 2021.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira  
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira  
Agente de Serviços Técnicos

Anni G. Satsala  
Estagiária de Direito

Gabriely Alves Barberino  
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto  
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias  
Estagiária de Direito